



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

- 1 -

EMENDA MODIFICATIVA Nº 07/2026

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2026 Que altera a ementa e a redação correlata do Projeto de Lei Complementar nº 001/2026 para fins de adequação técnica e terminológica.

Art. 1º Altera-se a Ementa do Projeto de Lei Complementar nº 001/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Altera o §1º do art. 78 da Lei Complementar nº 084, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, para modificar os percentuais do adicional pelo exercício de atividades insalubres."

Keila Marques
Vereadora



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

- 2 -

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda de Redação fundamenta-se na necessidade de adequar o texto legal à correta natureza jurídica da verba em questão. Conforme salientado pelo setor técnico da Prefeitura Municipal de Querência, o valor pago pela exposição a agentes nocivos possui natureza de **adicional**, por ser uma verba vinculada a uma condição especial e de caráter compensatório. A manutenção do termo "gratificação" na ementa e no texto original contraria a técnica legislativa e a doutrina administrativa, podendo gerar insegurança jurídica quanto à base de cálculo e reflexos da verba. Assim, a alteração proposta garante a clareza e a precisão terminológica exigidas pela **Lei Complementar nº 95/98**.

Keila Marques
Vereadora